



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PDPG ALTERIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 37/2022 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23038.008423/2022-60

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna público o resultado preliminar do **Edital nº 37/2022 – PDPG- Alteridade na Pós-Graduação**, publicado no DOU dia 12/08/2022, edição 153, sessão 3, página 209.

I - Avaliação e impacto de políticas de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu no que tange ao acesso, permanência e conclusão dos discentes.

Posição	Nº Proposta	Resultado
1	PDPG-ALTERIDADE2253514P	100
2	PDPG-ALTERIDADE2264523P	98
3	PDPG-ALTERIDADE2249770P	97
3	PDPG-ALTERIDADE2264569P	97
5	PDPG-ALTERIDADE2268720P	96,6
6	PDPG-ALTERIDADE2259172P	96
7	PDPG-ALTERIDADE2259445P	94
8	PDPG-ALTERIDADE2247167P	93
9	PDPG-ALTERIDADE2268145P	92
10	PDPG-ALTERIDADE2246375P	90
11	PDPG-ALTERIDADE2267933P	82
12	PDPG-ALTERIDADE2274350P	81
13	PDPG-ALTERIDADE2260091P	80
14	PDPG-ALTERIDADE2259887P	70
15	PDPG-ALTERIDADE2268517P	65,5
16	PDPG-ALTERIDADE2268409P	65
17	PDPG-ALTERIDADE2243198P	60
18	PDPG-ALTERIDADE2275535P	56
19	PDPG-ALTERIDADE2263602P	46,5

II - Estudo socioeconômico em termos de acesso à pós-graduação stricto sensu;

Posição	Nº Proposta	Resultado
1	PDPG-ALTERIDADE2274765P	100

III - Estudo sobre aspectos étnico-raciais ou de gênero na constituição do corpo docente da pós-graduação stricto sensu;

Posição	Nº Proposta	Resultado
1	PDPG-ALTERIDADE2275121P	100
2	PDPG-ALTERIDADE2274416P	98
2	PDPG-ALTERIDADE2268193P	98
4	PDPG-ALTERIDADE2268733P	97
4	PDPG-ALTERIDADE2268748P	97
6	PDPG-ALTERIDADE2273704P	94
7	PDPG-ALTERIDADE2271969P	92
8	PDPG-ALTERIDADE2265727P	91,5
9	PDPG-ALTERIDADE2268411P	90
10	PDPG-ALTERIDADE2267070P	81
11	PDPG-ALTERIDADE2246335P	77
12	PDPG-ALTERIDADE2254338P	75
13	PDPG-ALTERIDADE2271880P	55,15

IV - Estudo sobre aspectos étnico-raciais ou de gênero na constituição do corpo discente da pós-graduação stricto sensu;

Posição	Nº Proposta	Resultado
1	PDPG-ALTERIDADE2266880P	100
1	PDPG-ALTERIDADE2260800P	100
1	PDPG-ALTERIDADE2268530P	100
4	PDPG-ALTERIDADE2273630P	98
5	PDPG-ALTERIDADE2268633P	96
6	PDPG-ALTERIDADE2258367P	95
7	PDPG-ALTERIDADE2247739P	94
7	PDPG-ALTERIDADE2275312P	94
9	PDPG-ALTERIDADE2258334P	87
10	PDPG-ALTERIDADE2267696P	73
11	PDPG-ALTERIDADE2246835P	72
12	PDPG-ALTERIDADE2265768P	65
13	PDPG-ALTERIDADE2271390P	51

V - Estudos da participação de Pessoas com deficiência (PcD) na pós-graduação stricto sensu;

Posição	Nº Proposta	Resultado
1	PDPG-ALTERIDADE2266396P	100
2	PDPG-ALTERIDADE2257070P	98
3	PDPG-ALTERIDADE2266145P	97
4	PDPG-ALTERIDADE2268175P	92
5	PDPG-ALTERIDADE2241225P	89,65

VI - Propostas de políticas e ações afirmativas no SNPG stricto sensu.

Posição	Nº Proposta	Resultado
1	PDPG-ALTERIDADE2269287P	98,5
2	PDPG-ALTERIDADE2247002P	89,2
3	PDPG-ALTERIDADE2267717P	79
4	PDPG-ALTERIDADE2247799P	76,15
5	PDPG-ALTERIDADE2268522P	64
6	PDPG-ALTERIDADE2254718P	58

Tendo em vista a divulgação deste resultado preliminar, cumpre informar que:

a) Os pareceres com o indicativo de cada nota estão disponíveis na plataforma eletrônica SICAPES, acessando o link <https://inscricao.capes.gov.br/individual>.

b) Os proponentes poderão encaminhar recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado preliminar no DOU.

c) Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica SICAPES, acessando o link <https://inscricao.capes.gov.br/individual>.

d) É vedada a alteração ou complementação do projeto e seus anexos, no momento da apresentação do recurso.

e) Caso o recurso referente ao resultado preliminar seja acatado ocasionando alteração das pontuações dispostas no item 10.3, a classificação final dos projetos poderá ser alterada.

GENOSEINIA M. DA S. MARTINS

Presidente da CAPES - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Genoseinia M. da S. Martins, Presidente, Substituto(a)**, em 03/02/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909987** e o código CRC **8DE79E3B**.